PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 141/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 18.625,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa obter autorização legislativa para à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 18.625,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II – ANÁLISE

Após o recebimento do Projeto pela comissão de Orçamento e Finanças iniciaram-se as análises.

Através da Mensagem nº 116/2022, visa o Executivo Municipal obter autorização legislativa para à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 18.625,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O recurso é oriundo das seguintes Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde – SESA: Resolução nº 773, de 5 de dezembro de 2019, que instituiu incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo; e Resolução nº 647, de 5 de maio de 2020, que aprovou a relação de municípios para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, incluindo o Município de Pato Branco.

De acordo com o Anexo I da Resolução nº 647/2020, foram repassados R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) ao Município, para aquisição de um aparelho de Raio-X. Como a Secretaria Municipal de Saúde conseguiu adquirir o aparelho por valor inferior ao recurso recebido, o saldo remanescente de R$ 18.625,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) será utilizado na aquisição de outros equipamentos para a Atenção Primária, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 016/2021.

De acordo com o Parecer Contábil desta Casa de Leis a dotação orçamentária observa as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

O projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e 42 da Lei nº 4.320/64, que tratam dos créditos adicionais especiais.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art. 43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64.

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim com o artigo 167 da Constituição Federal.

O Balancete por Fonte de Recurso relativo ao ano de 2021, foi apresentado junto ao presente projeto e comprova o saldo existente relacionado à fonte de recursos “1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Publicos de Saúde”.

Quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 1º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

Isto posto, entende-se que o Projeto de Lei em tela, encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 141/2022**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 29 de setembro de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 29/09/2022 17:06:47

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao **Projeto de Lei nº 141/2022.**

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 29/09/2022 17:07:48

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 29/09/2022 17:13:00